

MATRÍCULA

65.208

FICHA

1

Santos, 03 de setembro de 19 98

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 61, LOCALIZADO NO 6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO, DO "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENOUIR", SITUADO À AVENIDA AFONSO PENA, Nº 455, contendo dois dormitórios, sendo um suíte, banheiro, halls, living, cozinha com entrada de serviço, área de serviço, W.C. e lavanderia, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, elevador e escadaria, do lado direito com o apartamento tipo "2", do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à avenida Afonso Pena, tendo a área útil coberta de 109,550ms², área comum de 40,505ms², e a área total construída de 150,055ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 22,040ms² do todo.- O terreno onde está construído o referido edifício se acha descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob no. 122, na Matrícula no. 55.396; e a convenção condominial registrada sob no. 3.799, livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS:- 1-) JACINTO ANTUNES e sua mulher MARIA BENICE GONÇALVES ANTUNES, ele português, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE no W-202.744-5-SSP/SP, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. no 5.332.868-SSP/SP, CPF. no 016.820.328-68, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Nabuco de Araújo no 437; 2-) CREMILDO RODRIGUES MORGADO e sua mulher MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MORGADO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, portugueses, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 9.225.021-SSP/SP e 5.841.950-SSP/SP, CPF. no 164.676.968-34, domiciliados e residentes em Charneca do Pessegueiro, Freguesia de Posaflores, em Portugal; 3-) MARCELO DA FONSECA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade-RG. no 25.183.903-SSP/SP, CPF. no 007.370.637-00, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dr. Egidio Martins no 192, apto. 25; 4-) MARGARIDA RIBEIRO HENRIQUES, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. no 5.556.533-SSP/SP, CPF. no 133.621.028-16, domiciliada e residente nesta cidade, à avenida Afonso Pena no 455, apto. 11; 5-) MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e sua mulher MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele estivador, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 6.588.862-SSP/SP e 15.953.537-SSP/SP, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no 455, apto. 41; 6-) REGINA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, portadora da cédula de identidade-RG. no 12.368.964-SSP/SP, CPF. no 050.023.578-30, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Gervásio Bonavides no 80; 7-) MILTON JOAQUIM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, representante de laboratório, portador da cédula

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRÍCULA

65.208

MATRÍCULA
65.208

FICHA
1
VERSO

de identidade-RG. nº 13.882.153-SSP/SP, CPF. nº 038.486.388-43, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Professor Torres Homem nº 276; **8-) HORÁCIO DOS SANTOS GIL** e sua mulher **MARIA DO CÉU ALMEIDA LUÍS GIL**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, portugueses, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade para estrangeiro-RNE nos W-080.506-Y-SE/DPMAF e W-080.509-S-SE/DPMAF, respectivamente, CPF. nº 165.092.348-15, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Vereador Henrique Soler nº 277; **9-) ANTÔNIO MARIA MARTINS** e sua mulher **MARLI MOREIRA MARTINS**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ele português, administrador de empresas, ela brasileira, técnica em contabilidade, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 1.923.867-SSP/SP e 4.596.455-5-SSP/SP, CPF. nos 017.461.038-68 e 047.216.348-54, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Dr. Pedro Lessa nº 3.035, apto. 22; **10-) ELIZABETH LOPES MARRA PEITO** e seu marido **AMAURI AVELINO PEITO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela química, ele motorista autônomo, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 13.153.167-SSP/SP e 10.413.397-SSP/SP, CPF. nos 039.525.198-20 e 018.229.958-92, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nos 455/461, apto. 63; **11-) JOSÉ LUIZ BAYONA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG. nº 8.808.783-SSP/SP, CPF. nº 023.702.958-80, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dr. Egidio Martins nº 90, apto. 64; **12-) MARIA ADELAIDE AMORIM BRÁZ** e seu marido **ADRIANO TEIXEIRA BRÁZ**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, portugueses, comerciantes, portadores das cédulas de identidade para estrangeiro-RNE nos W-494.618-6-SE/DPMAF e W-313.983-6-SE/DPMAF, respectivamente, CIC. nº 167.739.428-53, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Dr. Victor de Lamare nº 30, apto. 05; **13-) JOSÉ MARIA DA SILVA**, solteiro, maior, representante comercial; e **MARIA FILOMENA MENA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 13.154.687-SSP/SP e 15.949.714-SSP/SP, CPF. nos 043.454.168-09 e 197.555.318-74, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 455, apto. 31; **14-) ANA MARIA DE ALMEIDA**, que também usa o nome de **ANA MARIA DE ALMEIDA ABRANTES** e seu marido **FRANCISCO ABRANTES FILHO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, médicos, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 389.838-SSP/PA e 1.364.138-SSP/PE, CIC. nos 382.095.004-49 e 160.944.174-53, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Bartolomeu de Gusmão nº 97, apto. 74-B; **15-) ANTÔNIO CARLOS FREIRE** e sua mulher **ANDREIA ABRANTES FREIRE**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele empresário, ela professora, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 12.737.501-SSP/SP e 17.054.488-6-SSP/SP, CIC. nos 035.987.628-52 e 133.816.268-33, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Almirante Barroso nº 134, apto. 14; **16-) ERNESTO ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA** e sua mulher **NEUSA VILARINHO DE SOUZA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro,

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

MATRÍCULA

65.208

FICHA

2

Santos, 03 de setembro de 19 98

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 65.208) –

ela funcionária pública estadual, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 7.243.450-SSP/SP e 8.703.109-SSP/SP, CIC. nos 801.243.488-15 e 018.231.008-64, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, capital, à avenida Irai nº 2.025; 17)- **EXPEDITO DE SOUZA ARAGÃO** e sua mulher **MARLUCI DE ALMEIDA PEREIRA ARAGÃO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 12.736.515-SSP/SP e 9.457.859-SSP/SP, CIC. nos 972.837.708-87 e 801.654.518-15, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 455, apto. 24; 18)- **ALCIDES DA SILVA ANDRADE**, e **CECÍLIA REGINA GRADIZ AFONSO**, brasileiros, comerciantes, solteiros, maiores, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 18.807.010-2-SSP/SP e 21.434.763-SSP/SP, CIC. nos 121.337.058-21 e 092.440.368-35, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 455, apto. 65; 19)- **LEONOR PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade-RG. nº 4.824.816-SSP/SP, CPF. nº 782.223.038-72, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Pasteur nº 104, apto. 12; 20)- **JOÃO DE FREITAS DA SILVA** e sua mulher **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ele português, comerciante, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE nº W-085.017-0-SE/DPMAF, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 28.208.069-7-SSP/SP, CPF. nos 331.662.698-00 e 794.173.967-49, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 455, apto. 32; 21)- **WALTER CUNHA** e sua mulher **VICENTINA DE PAULA CABRAL CUNHA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 2.968.218-SSP/SP e 5.941.946-SSP/SP, CIC. nos 144.224.848-34 e 093.376.908-37, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 468, apto. 93; 22)- **SIDNEY VICENTE DE ARAÚJO** e sua mulher **ALAIR SILVA DE ARAÚJO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele advogado, ela psicóloga, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 2.315.450-SSP/SP e 7.423.266-SSP/SP, CPF. nos 024.965.428-87 e 158.958.138-52, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Enguaguaçú nº 127, apto. 81; 23)- **FERNANDO DA SILVA PIRES** e sua mulher **ANGÉLICA FERREIRA PIRES**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ele português, comerciante, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE nº V-1396804-SP/MAF/DPF1/STOS, CPF. nº 072.706.908-04, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 8.706.911-SSP/SP, CPF. nº 108.229.538-09, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 455, apto. 84; 24)- **GILBERTO CARREGA** e sua mulher **MARILUCE XAVIER DA SILVA CARREGA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele escriturário, ela encarregada de custeio, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 16.590.294-2-SSP/SP e 18.769.354-7-SSP/SP, CIC. nos 056.720.738-24 e 108.296.228-70, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena nº 455, apto. 44; 25)-

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

2

MATRÍCULA

65.208

MATRÍCULA
65.208

FICHA
2

VERSO

MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de navegação, portador da cédula de identidade-RG. no. 1.415.535-SSP/SP, CPF. no. 801.044.368-91, domiciliado e residente nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 23; **26)- KAZUHIDI ISHIMARU** e sua mulher **EDITE RESENDE ISHIMARU**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele mecânico, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 6.688.948-SSP/SP e 6.486.361-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 273.882.808-63, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 53; **27)- CLARICE NEUSA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade-RG. no. 5.879.238-7-SSP/SP, CPF. no. 512.667.258-49, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Enguaguaçu no. 132, apto. 72; **28)- ANTONIO DIAS FILHO** e sua mulher **GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, ela funcionária pública municipal, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 12.862.268-SSP/SP e 14.945.862-SSP/SP, CPF. nos. 018.303.428-78 e 053.083.018-32, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 12; **29)- ANA PAULA GELMINI**, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, portadora da cédula de identidade-RG. no. 32.161.507-4-SSP/SP, dependente do CIC. no. 167.177.918-53, domiciliada e residente na cidade de Americana(SP), à rua Dinamarca no. 15-Bela Vista; **30)- PEDRO AUGUSTO PEREIRA** e sua mulher **NEIDE SILVA PEREIRA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele advogado, ela empresária, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 3.448.951-SSP/SP e 5.082.808-SSP/SP, CPF. nos. 068.867.018-00 e 065.909.038-40, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Maestro Heitor Villa Lobos no. 170; **31)- PEDRO DE ALCANTARA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da cédula de identidade-RG. no. 7.138.335-SSP/SP, CPF. no. 883.957.908-72, domiciliado e residente nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 54; **32)- CARLOS ROBERTO BATISTA** e sua mulher **CÉLIA MARIA DE ALMEIDA BATISTA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele médico, ela professora, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 3.667.184-SSP/SP e 4.174.859-SSP/SP, CPF. nos. 515.141.338-49 e 242.823.088-34, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 92; **33)- ARGEMIRO DELEGIDO RODRIGUES JÚNIOR** e sua mulher **ELENIR FERREIRA DELEGIDO RODRIGUES**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele industrial, ela professora, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 8.781.756-SSP/SP e 12.736.348-SSP/SP, CPF. nos. 972.782.388-20 e 018.062.478-44, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 62; **34)- MANOEL ROMERO ALFARO** e sua mulher **ELZA ROMERO ALFARO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 2.655.671-6-SSP/SP e 6.035.738-1-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 038.102.088-68, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 95; e **35)- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FALAGUASTA** e seu

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –

MATRÍCULA
65.208

FICHA
3

Santos, 03 de setembro de 19 98

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 65.208) -

marido **ORLANDO MAFALDO FALAGUASTA JÚNIOR**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 5.397.022-SSP/SP e 2.826.370-SSP/SP, CPF. nos. 108.479.648-17 e 023.484.548-15, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Afonso Pena no. 455, apto. 82.-----

REGISTRO ANTERIOR:- R.6, em 04/07/96; R.9, em 15/07/96; R.12, em 23/08/96; R.15, em 27/08/96; R.18, em 02/09/96; R.21, em 03/09/96; R.24 e 27, em 11/09/96; R.30, em 17/10/96; R.33, em 24/10/96; R.36, 39, 42, 45, 48, em 25/10/96; R.51, em 07/11/96; R.54, em 13/11/96; R.57 e 60, em 21/11/96; R.63 e 66, em 07/01/97; R.69, em 17/01/97; R.72, em 23/01/97; R.74, em 24/04/97; R.76, em 26/06/97; R.79, em 08/07/97; R.82, em 28/07/97; R.85, em 31/07/97; R.88, em 25/09/97; R.91 e 94, em 21/10/97; R.96, em 24/10/97; R.99, em 20/11/97; R.102, em 16/12/97; R.105, em 09/01/98; R.107, em 28/01/98; R.109, em 02/02/98; R.111, em 23/04/98; R. 113, em 02/07/98; R.116, em 24/07/98 e R.119, em 04/08/98, na Matrícula no. 55.396, deste Registro de Imóveis.-----

[Signature]
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 65.208. (atribuição)

DATA:- 03 de setembro de 1.998.

Nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 09 de fevereiro de 1998, procedo esta registro para constar que os proprietários anteriormente qualificados, fizeram as "ATRIBUIÇÕES" das unidades autônomas que compõem o "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENOUIR", passando o imóvel desta matrícula, a pertencer exclusivamente à **MARIA ADELAIDE AMORIM BRÁZ** e seu marido **ADRIANO TEIXEIRA BRÁZ**, já qualificados.- Valor venal R\$ 81.745,04.

REGISTRADO POR:- *[Signature]* **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

AV. 2 - 65.208. (cadastro municipal)

DATA:- 03 de maio de 2.007.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **68.070.015.025.**

AVERBADO POR:- *[Signature]* **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, OF. SUBSTITUTO.**

-(**SEGUE NO VERSO**) -

MATRÍCULA
65.208

FICHA
3

MATRÍCULA

65.208

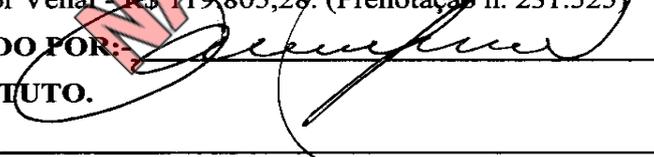
FICHA

3 VERSO

R. 3 – 65.208. (partilha)

DATA:- 03 de maio de 2.007.

Conforme formal de partilha expedido em 08 de outubro de 1.998, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de inventário (Proc. n.º 2722/96), dos bens deixados por falecimento de **ADRIANO TEIXEIRA BRAZ**, anteriormente qualificado, ocorrido em 16 de novembro de 1.996, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 6.678,12**, foi **PARTILHADO** na **proporção de 50% em plena propriedade** à viúva-meeira **MARIA ADELAIDE AMORIM BRAZ**, já qualificada; e **de 10% em nú-propriedade** a cada um dos herdeiros-filhos **SEVERINO AMORIM BRAZ**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 8.008.765-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 733.469.778-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA BENILDE RODRIGUES PERES BRAZ**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.660.667-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 971.099.408-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prof. Torres Homem, n.º 435; **JOSELI BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.789.761-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 883.567.798-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.782.474-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 545.021.958-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Cotegipe, n.º 10, apto. 62; **MARIA DE FÁTIMA AMORIM BRAZ BARBOSA**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.547.393-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 053.891.878-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIS FERNANDO SANTOS BARBOSA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 6.885.880-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 927.407.668-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rei Alberto, n.º 315, apto. 81; **ANDRÉA MARA AMORIM BRAZ**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.696.270-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 053.140.958-90, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Apinagés, n.º 1.404, apto. 203, e **ANDRÉ LUIZ AMORIM BRAZ**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 18.991.115-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 121.241.458-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aureliano Coutinho, n.º 231, apto. 33. Valor Venal - R\$ 119.805,28. (Prenotação n. 231.525)

REGISTRADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
OF. SUBSTITUTO.

R. 4 – 65.208. (usufruto)

DATA:- 03 de maio de 2.007.

Conforme o formal de partilha referido no R. 3, o **USUFRUTO** da metade ideal do imóvel desta matrícula, foi **PARTILHADO** à viúva-meeira **MARIA ADELAIDE AMORIM BRAZ**, já qualificada, enquanto viva for, podendo esta autorizar o cancelamento do ônus, total ou parcialmente, se assim lhe convier. Valor Venal proporcional - R\$ 19.967,54.

– (CONTINUA NA FICHA N.º 04) –

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
65.208

FICHA
4

Santos, **03** de **maio** de 20 **07**

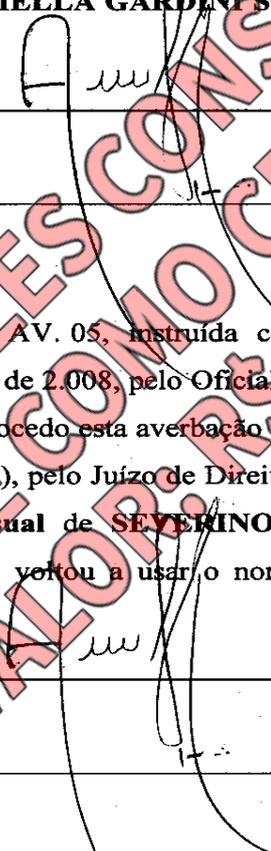
– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 65.208) –

REGISTRADO POR:-  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
OF. SUBSTITUTO.

AV. 5 – 65.208. (casamento) – Prenotação n.º 237.915

DATA:- 23 de janeiro de 2.008.

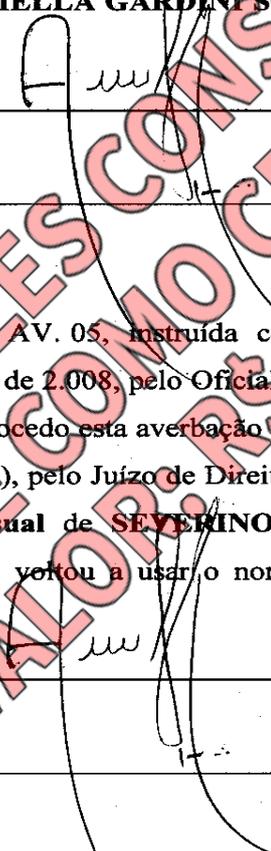
Atendendo requerimento passado nesta cidade de Santos, aos 27 de dezembro de 2.007, instruída com certidão de casamento, (termo nº. 26.016, livro B-155), expedida aos 18 de janeiro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para constar que em 09 de maio de 1.997, o proprietário **ANDRÉ LUIZ AMORIM BRAZ** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com **DANIELLA GARDINI SCALET**, a qual passou a assinar **DANIELLA SCALET AMORIM BRAZ.**

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 6 – 65.208. (separação)

DATA:- 23 de janeiro de 2.008.

Nos termos do requerimento referido na AV. 05, instruída com certidão de casamento, (termo nº. 8.988, livro B-098), expedida aos 18 de janeiro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida aos 18 de julho de 2.003, (Proc. nº. 1.373/2003), pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, foi homologada a **separação consensual** de **SEVERINO AMORIM BRAZ** e **MARIA BENILDE RODRIGUES PERES BRAZ**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA BENILDE RODRIGUES PERES.**

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 7 – 65.208. (separação)

DATA:- 23 de janeiro de 2.008.

Nos termos do requerimento referido na AV. 05, instruída com certidão de casamento, (termo nº. 23.093, livro B-072), expedida aos 18 de janeiro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida aos 21 de agosto de 1.996, (Proc. nº. 1.852/96), pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, foi homologada a **separação consensual** de **JOSELI BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS** e **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **JOSELI AMORIM BRAZ.**

(SEGUE NO VERSO)

FICHA
4

MATRÍCULA
65.208

MATRÍCULA

65.208

FICHA

4

VERSO

AVERBADO POR:- _____
escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

AV. 8 – 65.208. (divórcio)

DATA:- 23 de janeiro de 2.008.

Nos termos do requerimento referido na AV. 05, e tendo em vista a certidão de casamento referida na AV. 07, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida aos 28 de agosto de 2.007, (Proc. no. 1.821/07), pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Santos, a **separação consensual de JOSELI AMORIM BRAZ e PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, foi convertida em **DIVÓRCIO.-**

AVERBADO POR:- _____
escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

AV. 9 – 65.208. (cadastro municipal)

DATA:- 23 de janeiro de 2.008.

Nos termos do requerimento referido na AV. 05, procedo esta averbação para ficar constando corretamente que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela **Prefeitura Municipal de Santos sob no. 68.070.016.026.-**

AVERBADO POR:- _____
escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

AV. 10 – 65.208. (renúncia de usufruto) – Prenotação n.º 238.461

DATA:- 08 de fevereiro de 2.008.

Nos termos da escritura de 18 de janeiro de 2.008, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos, livro 852, página 378, a usufrutuária **MARIA ADELAIDE AMORIM BRAZ**, portuguesa, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros - RNE no. W-494.618-6, inscrita no CPF/MF sob no. 280.971.358-84, residente e domiciliada nesta cidade de Santos, à Av. Senador Feijó, no. 365, **RENUNCIOU** ao usufruto registrado sob no. 04, o qual fica **CANCELADO**, consolidando a propriedade plena referente à presente matrícula, em proveito dos nus proprietários qualificados no R. 03.- Valor venal proporcional – R\$ 20.766,34.-

AVERBADO POR:- _____
escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

R. 11 – 65.208. (venda e compra) – Prenotação n.º 240.703

DATA:- 13 de maio de 2.008.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 17 de abril de 2.008,

– (CONTINUA NA FICHA Nº 05) –

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
65.208

FICHA
5

13

maio

08

Santos, de

de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 65.208) –

os proprietários **SEVERINO AMORIM BRAZ**, residente e domiciliado na Rua Alvaro Alvim, nº 93, apto. 123, nesta cidade; **ANDRÉA MARA AMORIM BRAZ**, professora, residente e domiciliada na Av. Senador Feijó, nº 365, nesta cidade; **MARIA DE FATIMA AMORIM BRAZ BARBOSA**, assistida de seu marido **LUÍS FERNANDO SANTOS BARBOSA**; **ANDRÉ LUIZ AMORIM BRAZ**, administrador de empresas, assistido de sua mulher **DANIELLA SCALET AMORIM BRAZ**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 20.163.362-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 261.129.828-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro João Mendes, nº 191, apto. 22, nesta cidade; **MARIA ADELAIDE AMORIM BRAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 280.971.358-84, residente e domiciliada na Av. Senador Feijó, nº 365, nesta cidade; e **JOSELI AMORIM BRAZ**, professora, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$. 120.000,00**, a **MARCELO FERNANDES LOPES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.595.287-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.813.348-59, residente e domiciliado na Rua Carlos Afonseca, nº 17, apto. 71, nesta cidade; e **AMANDA JACO AUGUSTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32805942-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.138.348-39, residente e domiciliada na Av. dos Bancários, nº 121, apto. 24, nesta cidade. Valor venal – R\$. 124.598,07.

REGISTRADO POR:-- ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

R. 12 – 65.208. (alienação fiduciária)

DATA:-- 13 de maio de 2.008.

Pelo instrumento particular referido no R. 11, os adquirentes **MARCELO FERNANDES LOPES** e **AMANDA JACO AUGUSTO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **para garantia da dívida de R\$. 80.000,00 (SBPE)**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciantes, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$. 1.194,30, à taxa de juros nominal de 10,0262% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 10,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 25 de maio de 2.008, e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:-- ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA
5

MATRÍCULA
65.208

MATRÍCULA
65.208

FICHA
5

VERSO

AV. 13 – 65.208. (casamento) – Prenotação nº 253.561

DATA:– 09 de outubro de 2.009.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 04 de setembro de 2.009, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca de Santos (termo n.º 38.518, Livro B-197 – fls. 283), procedo esta averbação para constar que em 10 de julho de 2.009, a proprietária **AMANDA JACO AUGUSTO** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VICTOR PEREZ TEIXEIRA**, passando a assinar **AMANDA JACO AUGUSTO TEIXEIRA**.

AVERBADO POR:–
escrevente autorizado.

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

R. 14 – 65.208. (cessão de direitos)

DATA:– 09 de outubro de 2.009.

Pelo instrumento particular referido na Av. 13, o promitente **MARCELO FERNANDES LOPES**, anteriormente qualificado, **CEDEU** e **TRANSFERIU 50% de todos os seus direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que é titular, conforme registros nos. 11 e 12**, nesta matrícula, pelo preço de R\$. 74.631,97, à **AMANDA JACO AUGUSTO TEIXEIRA**, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.805.942-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.138.348-39, e seu marido **VICTOR PEREZ TEIXEIRA**, cirurgião dentista, CRO 81958, inscrito no CPF/MF sob nº 305.192.158-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Afonso Pena, nº 455, apto. 61, nesta cidade. Valor venal – R\$. 66.224,10.

REGISTRADO POR:–
escrevente autorizado.

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

AV. 15 – 65.208. (assunção de dívida imobiliária)

DATA:– 09 de outubro de 2.009.

Pelo instrumento particular referido na Av. 13, os adquirentes **AMANDA JACO AUGUSTO TEIXEIRA** e seu marido **VICTOR PEREZ TEIXEIRA**, já qualificados, **ASSUMIRAM a dívida imobiliária a que se refere o registro no. 12**, nesta matrícula, sendo de **R\$. 80.000,00**, a dívida original do financiamento ora transferido, os quais se comprometem a pagar à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.**, já qualificada, na forma constante do título e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:–
escrevente autorizado.

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

AV. 16 – 65.208. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação nº 271.947

– (CONTINUA NA FICHA Nº 06) –

MATRÍCULA
65.208

FICHA
6

15 dezembro 11

Santos, de de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 65.208) –

DATA:- 15 de dezembro de 2.011.

Nos termos do instrumento particular de 31 de outubro de 2.011, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o n° 12, e consequentemente a averbação n° 15, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

R. 17 – 65.208. (venda e compra) - Prenotação n° 271.950

DATA:- 15 de dezembro de 2.011.

Pela escritura pública de 03 de novembro de 2.011, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 948, folhas 183/185, os proprietários **VICTOR PEREZ TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG n° 28.744.602-5-SSP-SP, e sua mulher **AMANDA JACO AUGUSTO TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n° 32.805.942-0-SSP/SP, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora Aparecida, n° 15, apto. 91 nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 250.000,00**, a **PAULA PINHEIRO CRUZ COSTA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n° 28.301.831-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n° 255.746.308-69, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALBERTO MANUEL MONTEIRO DA COSTA**, português, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RNE n° W-667.760-T, inscrito no CPF/MF sob n° 090.767.218-31, residentes e domiciliados na Av. Afonso Pena n° 455, apto. 61, nesta cidade. Valor venal R\$ 181.281,05.

REGISTRADO POR: _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

Av.18 / M-65.208 - PENHORA

Averbado aos 13 de outubro de 2022 - Prenotação n° 385.698 de 30/09/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000437472*, aos 29/09/2022, pelo Escrivão/Diretor do 12º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 27/09/2022 nos autos da Ação de Execução Civil n° 00154848620218260562, movida por **JOSÉ PINA AMARAL**, CPF n° 072.320.128-53 e **CEDALINA AUGUSTA DOS ANJOS**, CPF n° 029.029.348-07 em relação a **ALBERTO MANUEL MONTEIRO DA COSTA**, CPF n° 090.767.218-31 e **PAULA PINHEIRO CRUZ COSTA**, CPF n° 255.746.308-69, visando o recebimento da importância de **R\$459.468,58** (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **ALBERTO MANUEL MONTEIRO DA COSTA**.

Juliana Esteves de Santana Formoso _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331129D60038569822S

FICHA
6

MATRÍCULA
65.208